

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2021273.		
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Educação - SEMED.	
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação nº 001/2015.	
ORDENADORA DE DESPESA:	Maria José Maia da Silva	
OBJETO DO CONTRATO Nº 064/2015:	Locação de Imóvel Para Servir como anexo da EMEF São Francisco.	
CONTRATADA:	Mara Hortência D'Ignácio Corrêa	
ASSUNTO:	Termo de Apostilamento nº 006/2021.	
OBJETO DO APOSTILAMENTO:	Alteração de Dotação Orçamentária da Clausula V do Contrato nº 064/2015, em decorrência da passagem do exercício financeiro de 2020 para o ano de 2021.	
FISCAL DO CONTRATO:	Lauro Sérgio Costa Silva - Fiscal Titular - Portaria nº 116/2019.	
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	1/6/2020 a 31/3/2021 10 meses	Valor Mensal: R\$ - 2.800,00 Valor Total: R\$ - 28.000,00

I-INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do Termo de Apostilamento nº 006/2021, que tem como objeto a atualização da Dotação Orçamentária da Clausula V do Contrato nº 064/2015, oriundo da Dispensa de Licitação nº 001/2015 - SEMED, para a locação de 01(um) imóvel, situado na Travessa Bartolomeu de Gusmão, nº 092, Bairro Santa Clara, nesta cidade, composto por: **01 (uma) varanda, 01 (uma) recepção, 01 (uma) sala de espera, 04 (quatro) salas, 01 (um) lavabo, 01 (um) banheiro social, circulação, área livre, área de serviço**, com a finalidade de servir exclusivamente para o funcionamento da Casa dos Conselhos. Deu entrada nesta Controladoria no dia 25/02/2021, através do Memorando nº 064/2021 - SEMED às 13h30, para análise obrigatória e posterior emissão de parecer.

II- DA ANÁLISE DO TERMO DE APOSTILAMENTO:

Veio a este Órgão de Controle Interno, para a manifestação do Termo de Apostilamento nº 006/2021, assinado em 25/1/2021 pela Ordenadora de Despesas Maria José Maia da Silva (fl.3), a fim de proceder a alteração da Dotação Orçamentária da Clausula V do contrato nº 064/2015, contendo os seguintes documentos arquivados em 02 (duas) pastas da Secretaria:

- ✓ Memorando nº 002/2021 - NAF/SEMED, datado de 26/1/2021, informando a Reserva de Dotação Orçamentária (fl.1);
- ✓ Pedido de Autorização de Reserva de Dotação - SEMED nº 001554, assinado pela chefe do NAF e a Ordenadora de Despesas em 20/1/2021 (fl.2);
- ✓ Termo de Apostilamento nº 006/2021, assinado pela Ordenadora de Despesas no dia 25.1.2021 (fl.3);
- ✓ Justificativa assinada pela Ordenadora de Despesas em 25.1.2021 (fls. 4 e 5).

Na análise do Termo de Apostilamento nº 006/2021 para a inclusão de Dotação Orçamentária estabelecido na Clausula V do contrato 064/2014 descrita como:

"A despesa com a execução do objeto deste contrato correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada: 12.122.00062.060.3.3.90.36.00.00.1001"

Passará a ser objeto de alteração do Apostilamento nos seguintes termos:

"A despesa com a execução do objeto deste contrato correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada: **Ficha:** 3376; **Dotação Orçamentária:** 12.122.00062.060; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36.00.00; **Fonte:** 1001 - Recurso Ordinário.

- Diligência do Controle Interno nº 2021135, requerendo a juntada da Portaria de Nomeação da Ordenadora de Despesas e o Demonstrativo de Reserva Orçamentária **(sem paginação)**;
- Cópia do Decreto nº 005/2021 - GAP/PMS, de 1 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão da Secretária Municipal de Educação **(sem paginação)**;
- Memorando nº 002/2021 - NAF/SEMED, assinado no dia 26/1/2021, pela chefe do NAF/SEMED, informando que os valores autorizados se encontram no extrato do Demonstrativo de Reserva Orçamentária **(sem paginação)**;
- Cópia do Demonstrativo de Reserva Orçamentária **(sem paginação)**;

III - DA ANÁLISE DA 1ª DILIGÊNCIA:

Durante a análise do processo, foi constatado o atendimento das falhas encontradas e solicitadas na diligência nº 2021/135, assinada em 19/2/2021 pela Técnica do Controle Interno Maria do Socorro da Cunha Lima - Decreto 666/2021 e a Controladora Geral do Município Roberta Rebelo Merabet - Decreto 024/2021. Vejamos:

- I - Ausência da Portaria de Nomeação da Ordenadora de Despesas - ATENDIDA;**
- II - Ausência do Demonstrativo de Reserva Orçamentária Autorizada - ATENDIDA**

Face ao exposto, e, após a análise e constatação dos elementos indispensáveis à celebração e formalização do Termo de Apostilamento ao Contrato nº 064/2015, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santarém e a Sra. Mara Ortência D'Ignázio Corrêa, com o objetivo de alterar a inclusão de Reserva Orçamentária em decorrência da passagem do exercício financeiro de 2020 para o ano de 2021, verificou-se que o Termo de Apostilamento está devidamente assinado e justificado pela Ordenadora de Despesas, tendo sido comprovada a Reserva Orçamentária autorizada pela Sra. Maria José Maia da Silva, estando revestido das formalidades legais e atendido ao disposto na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Assim, **Recomendamos: I** - paginação das folhas a partir da página 05; **II** - a publicação do Termo de Apostilamento em Imprensa Oficial, no Mural do TCM/PA e no sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e sistema MRB.

Santarém - Pará, 10 de março 2021.

MARIA DO SOCORRO DA CUNHA LIMA
Técnica do Controle Interno
Decreto 666/2021

ROBERTA REBELO MERABET
Controladora Geral do Município
Decreto nº 24/2021